



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	1600384-6
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	MARLENE TENORIO DA SILVA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Iati
JULGADOR:	CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Ato/Portaria nº 050/2015 do Instituto de Previdência do Município de Iati, com vigência a partir de 02/12/2015
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 25 de Outubro de 2016.	
DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR CONSELHEIRO	